

mesma Fortaleza ao Cap.^m de Aux.^m de pé da Companhia da Villa de S. Vicente Octavio Gregorio Nebias: E ordeno ao mesmo Capitão tome conta da d.^a Fortaleza, e de tudo o q' a ella pertence por Inventario, ou Relação, que assinará com quem lha entregar, e com o Cap.^m Comandante da Praça de Santos, que assistirá ao respectivo recebim.^{to}, cujo Documento me Será remetido p.^a a todo o tempo constar: E outro sim Ordeno ao d.^o Cap.^m execute todas as ordens, q' o Sobre d.^o Comand.^e lhe entregar e as q' lhe distribuir; e q' tenha a mayor vigilancia na boa defenza da mesma Fortaleza, Subpena de ficar responsavel ao q' por descuido, ou má guarda acontecer na mesma; e com a referida Comandancia venerá meyo Soldo de Cap.^m de Infantaria pago. S. Paulo a 17 de Abril de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Thesour.^o das despesas menores dar duas Alabancas.

O Thesour.^o das despesas menores remeta duas alabancas de ferro por Bernardo Gomes S.^a ao Cap.^m Antonio Jozé da Mota p.^a a abertura do Cam.^o de q' está incumbido; e com recibo do mesmo Conductor Se lhe abonarão. S. Paulo a 16 de Abril de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Almojarife encarregado do pagam.^{to} das Tropas, Satisfazer parte dos Soldos, q' deixarão alguns Officiaes, e Soldados p.^a Sustentação de de Suas Familias nesta Capitania, durante a Sua auzencia no Contin.^{to} do R.^o grande de S. Pedro do Sul p.^a onde marcharam.

Porq.^{to} alguns Officiaes, e Soldados dos Regim.^{tos} desta Cidade me representaram que estando proximos a partir p.^a a Campanha do R.^o grande, deixavão nesta Capitania as Suas Familias destituidas dos preeizos meynos p.^a a Sua Sustentação, requerendo-me, q' dos Soldos, q' lhes ham de Ser pagos durante a Sua auzencia, Se entregasse parte nesta Thesouraria geral a seus Procurados, expedindo-se pelos Comandantes Guias p.^a o Sen disconto na Competente Capitania: Determinei em atençaõ ao referido, q' aos ditos Officiaes, e Soldados Se lhes ficasse pagando na conformidade dos Seus vencimentos o tempo declarado na relação incluza, asinada pelo Escrivão da Junta, e por mim rubricada; para cujo pagam.^{to} Se formará todes os mezes huma Lista assinada pelo d.^o Escrivão q' Será entregue ao Almojarife, encarregado do pagamento das Tropas p.^a satisfazer a sua importancia aos Pro-

curadores dos referidos Officiaes e Sôldados; fazendo-os asinar debaixo de Suas respectivas adigoens: E enquanto á parte do Soldo q' deixaram os Capitaens de Cavallos p.^a Satisfação das Clavinas, e Espadas, que receberam da Real Fazenda lhes Será abonada na Sua Conta até inteyro pagam.^{to} da mesma Real Fazenda. S. Paulo a 27 de Abril de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Relaçam / q' acusa a Portar.^a Supra dos pagamentos, q' se devem fazer todos os mezes na Thesouraria Geral das Rendas Reaes desta Capitania aos Procuradores dos Officiaes e Soldados abaixo declarados, e que na conformidade das Ordens do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' General Presidente da Junta, participada aos respectivos Comandantes Se lhes hamde abater dos Seus vencimentos no Sul; a saber:

Legiam de Voluntarios
Cavallaria

| | Por mez |
|---|---------|
| Ao Cap. ^m Joaq. ^m Jozé Pinto de Moraes Leme p. ^a Satisfação de 92 Clarins q' recebeu da Real Fazenda a preço de 4\$000 r. ^a cada huma; com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Março do corrente anno, e se completa esta consignação no espaço de dous an. ^{os} , 2 mez. ^{es} e 15 dias por haver já Satisfeito parte da referida divida | 12\$000 |
| Ao Cap. ^m Joaq. ^m Jozé de Macedo p. ^a Satisfação de 92 clavinas, q' recebeu na forma acima, e do q' importarem 93 Catanas, q' tambem recebeu da Fazenda Real; com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Fevreyro do Corrente anno até ser emboleçada a R. ^{da} Fazenda | 16\$000 |
| Receberá mais por seo Procurador: com o vencim. ^{to} de 15 de Março sem tempo determinado | 4\$000 |
| | 20\$000 |
| Ao Cap. ^m Jozé Roiz' de Olivr. ^a Montes p. ^a satisfação de 92 clavinas a 4\$000 r. ^a , e do q' importarem 93 Catanas com o vencim. ^{to} de 10 de Fev. ^{ro} do Corrente anno | 16\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Inacio Joze Correya com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Março do corrente, por tempo de 4 annos | 12\$800 |



| | Por mez |
|---|---------|
| Ao Ten. ^{te} Manoel Pacheco Gato: com o vencim. ^{to} de 15 de Março de 1776, sem tempo determinado | 5\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Manoel Jozé Velho, com o d. ^o vencim. ^{to} por tempo de oito mezes | 8\$000 |
| Ao Ten. ^{te} João de Castro do Canto e Mello, com vencim. ^{to} do 1. ^o de Abril, por tempo de hum anno | 10\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Fran. ^{co} Jozé Machado, com o d. ^o vencim. ^{to} sem tempo determinado | 7\$200 |
| Ao Alferes Jozé Manoel Macedo Leyte, com o vencim. ^{to} de 15 de Março, Sem tempo determinado | 3\$000 |
| Ao Alfr. ^s Salvador de Abreu Rangel com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Abril e cobrará té 15 de Julho do corr. ^{to} anno | 6\$400 |
| Ao Furriel Jozé Machado de Lima, com vencim. ^{to} do 1. ^o de Março, Sem tempo determinado | 4\$500 |
| Ao Furriel Antonio Caetano, na d. ^a forma com vencim. ^{to} de 15 de Março | 4\$500 |
| Ao Furriel Agostinho Pereyra, com vencim. ^{to} do 1. ^o de Abril por tempo de dez mezes, e 7 dias | 4\$500 |
| Ao Porta Estandarte Lourenço da Costa Varella com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Abril do corr. ^{to} por tempo de 2 annos | 5\$600 |
| Ao Soldado Antonio Pires de Camargo com vencim. ^{to} do 1. ^o de Março Sem tempo determinado | 1\$800 |
| Ao Soldado Manoel Cardoso das Neves, como o anteced. ^o | 1\$500 |
| Ao Soldado Antonio Cordr. ^o Ramos, como o dito | \$900 |
| Ao Soldado Antonio Bueno, com vencim. ^{to} de 15 de Março Sem tempo determinado | \$900 |
| Ao Soldado Salvador Fran. ^{co} de Tolledo, como o acima | 1\$500 |
| Ao Soldado Joaquim José Montr. ^o com vencim. ^{to} do 1. ^o de Abril, Sem tempo determinado | 1\$500 |
| Infantaria de Voluntarios | |
| Ao Cap. ^{to} Jozé de Pina, com o vencim. ^{to} do 1. ^o de Março e cobrará té fim de Janr. ^o de 1777 | 7\$000 |



| | Por mez |
|---|----------|
| Ao Ajudante Antonio Xavier de Castilhos com vencim. ^{to} do 1. ^o de Fever. ^o , Sem tempo determinado | 6\$400 |
| Ao Ten. ^{te} Mancel Jozé da Graça com vencim. ^{to} do 1. ^o de Março até o fim de Agosto do Corrente | 5\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Francisco Antonio Olinto, com o d. ^o vencim. ^{to} Sem tempo determinado .. | 4\$000 |
| Ao Alferes Jozé Roiz ^o de Olivr. ^o na d. ^a forma | 5\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Jozé Francisco de Mello, com vencimento do 1. ^o de Fevereyro, Sem tempo determinado | 5\$000 |
| Ao Cabo Belchior Montr. ^o com vencim. ^{to} do 1. ^o de Março, Sem tempo determinado | \$900 |
| Ao Soldado Antonio Mor. ^o Barros, com vencim. ^{to} do 1. ^o de Fever. ^o , Sem tempo determinado | \$600 |
| Ao Soldado Mancel Pires da Cunha, em tudo como acima | \$600 |
| Ao Soldado Jozé Fran. ^{co} da Cunha em tudo como acima | \$600 |
| Regim. ^{to} de Infantr. ^o de S. Paulo | |
| Ao Cap. ^m Jozé Pedro Galvão de Moura e Lacerda com vencim. ^{to} do 1. ^o de Setembro de 1775 Sem tempo determinado | 8\$000 |
| Ao Cap. ^m de Granadeyros Candido Xavier de Almd. ^o com vencim. ^{to} do primr. ^o de Fever. ^o do Corrente, Sem tempo determinado | 10\$000 |
| Ao Ten. ^{te} Felipe Fr. ^o dos Santos: da dita forma | 4\$000 |
| Ao Cyrurgião Jozé Ferreyra da d. ^a forma | 5\$500 |
| | 190\$200 |

S. Paulo a 27 de Abril de 1776 // Mathias Jozé Ferr.^o
Abreu //

**P.^a ser izento do Destacam.^{to} das g.^{das} o Ten.^{te}
Fern.^{do} de Alm.^{da} Lara.**

Por motivos q' me Sam prez.^{tes} izento ao Ten.^{te} Fernando de Almeyda Lara de vir meter guarda no dia 30 do Corr.^{to} em q' hade vir destacada a Sua Companhia, S. Paulo a 1 de Mayo de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

